

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 1.900.18, de 03 de abril de 2018.

Concede a homenagem de “Gaitero Destaque” de Almirante Tamandaré do Sul ao Sr. Homero Guilherme Scherer.

Art. 1º - É concedida a homenagem de “Gaitero Destaque” de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê a Lei Municipal N.º 1.883.18 ao Sr. Homero Guilherme Scherer, pelo destaque nas atividades culturais desenvolvidas no município, bem como, pelo talento, desenvoltura e dedicação pela música e pelo instrumento da gaita.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene a ser realizada no dia 14 de abril do corrente, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos